PORTARIA Nº 146/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
77923/5	Adilson Gomes de Campos	02/08/2022 a 01/08/2023	96,44
57395/004	Alail Jacinta Barbosa	29/06/2022 a 28/06/2023	AVALAIÇÃO NÃO EFETUADA
84337/2	Ana Lucia Leandro Goveia Taveira	16/08/2022 a 15/08/2023	99,56
101707/1	Cassandra Eliza Costa do	02/08/2022 a 01/08/2023	100,00
	Nascimento		
107315/1	Elson Lemes de Moraes	17/04/2022 a 16/04/2023	94,39
114734/1	Elton Hugo Maia Teixeira	19/05/2022 a 18/05/2023	95,22
123919/1	Katia Regina Bruno Nogueira	10/08/2022 a 09/08/2023	94,17
	Borges Ribeiro		
70593/2	Neide Vera Prado da Silva	24/08/2022 a 23/08/2023	94,00
111925/1	Oscarlino Alves de Arruda Junior	26/08/2022 a 25/08/2023	100,00
60158/7	Paulo Masse Alves Moraes	03/04/2022 a 02/04/2023	94,39
101706/1	Sonia Maria Fornaciari	02/08/2022 a 01/08/2023	100,00
93984/6	Victor Rodrigues	16/06/2022 a 15/06/2023	97,39

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada			
94964/1	Ana Elisa Viniski	14/08/2022 a 13/08/2023	100,00			
75091/6	Cleuza de Oliveira E Silva	15/06/2022 a 14/06/2023	94,22			
117072/1	Elpidio Jose do Carmo Neto	20/08/2022 a 19/08/2023	100,00			
125392/1	Franco Danny Manciolli Oliveira	15/08/2022 a 14/08/2023	93,94			
117070/1	Liliana de Almeida Oliveira Bueno	07/07/2022 a 06/07/2023	88,33			
117325/1	Lucilene de Moraes Magalhaes	17/08/2022 a 16/08/2023	97,00			
90068/1	Olinda Aparecida Costa	22/08/2022 a 21/08/2023	99,72			
117052/1	Silvya Helena da Silva Mascaros	17/08/2022 a 16/08/2023	95,06			
ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052						

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Matricula/ Vinculo	Nome	Cicio Avallativo	Pontuação Alcanção
205080/1	João Batista dos Santos Lima	18/08/2022 a 17/08/2023	83 78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)